LEI Nº 1.820, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Altera o anexo V da Lei nº 456, de 7 de novembro de 2005, que constitui o Plano de Carreira e Cargos e Salário dos Servidores Públicos e dá outras Providencias.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera-se o Anexo V, da Lei nº 456, de 7 de novembro de 2005, passa a vigorar com as alterações contidas nos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 07 de Junho de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

ROSINEIDE DE MARIA DIEHL
Secretária Municipal de Fazenda

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

PAULO AMERICO DOTTI
Secretario Municipal de Assistencia Social

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saude

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Assistencia Social

ANEXO I
EXCLUI OS CARGOS

CARGO	SIMB.	LOCAL	QTD.
Chefe de Departamento	CC7	SEMUSA	1
Chefe de Departamento	CC7	SEMED	1
Assessor Especial II	CC9	SEMAS	1
Assessor Especial II	CC9	SEMED	1
Assessor Especial IV	CC12	SEMUSA	1

ANEXO II
CRIA OS CARGOS

CARGO	SIMB.	LOCAL	QTD
Coordenador do Centro de Ref. Assist. Social – CRAS	CC7	SEMAS	1
Coordenador da Casa de Apoio – P. Velho	CC7	SEMAS	1
Coordenador de Endemias	CC7	SEMUSA	1
Assistente da Casa de Apoio- P. Velho	CC9	SEMAS	1
Gerente de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde	CC8	SEMUSA	1

ANEXO III
ALTERA AS NOMENCLATURA DOS CARGOS

CARGO	LOCAL	SIMB.	QTD.
Chefe de Departamento	SEMAS	CC7	1
Chefe de Departamento	SEMFAZ	CC7	1
Diretor de Divisão	GABINETE	CC8	2
Diretor de Divisão	SEMED	CC8	1
Diretor de Divisão	SEMUSA	CC8	1
Diretor de Divisão	SEMAD	CC8	1
Secretária Executiva	SEMED	CC11	1

PARA:

CARGO	LOCAL	SIMB.	QTD.
Chefe de Departamento de Terras	SEMPLAN	CC7	1
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	SEMAD	CC7	1
Diretor de Divisão de Regulação Municipal	SEMUSA	CC8	1
Diretor de Divisão de Processamento de Dados	SEMUSA	CC8	1
Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	SEMUSA	CC8	1
Diretor de Divisão de Comunicação e Imprensa	GABINETE	CC8	1
Diretor da Unidade Básica do Novo Plano	SEMUSA	CC8	1
Secretária do Conselho Municipal de Saúde	SEMUSA	CC11	1